



CADERNO	9. PRÉ-SUPRESSÃO
FICHA	9.6. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

O presente documento constitui uma Ficha que é parte integrante de um Caderno temático, de âmbito mais alargado, não podendo, por isso, ser interpretado separadamente.

1. ANÁLISE ESTRATÉGICA

A análise estratégica realizada para a pré-supressão de incêndios florestais baseou-se na metodologia da análise SWOT- strengths, weaknesses, opportunities and threats.

Foram, assim, identificados e enumerados os principais factores que constituem os pontos fortes e pontos fracos internos ao sistema pré-supressão de incêndios florestais associados à Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI). Na mesma análise foram igualmente expostas as principais variáveis externas, no sentido de serem parte dos sistemas envolventes, sob a forma de oportunidades e ameaças, ou seja, as tendências que apresentam maior relevância.

Na Tabela 1 estão identificados os principais pontos fortes e fracos internos que decorrem do diagnóstico realizado nas fichas correspondentes:

Tabela 1

Identificação dos pontos fracos e pontos fortes internos

PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
PFR. Pré-supressão	PFT. Pré-supressão
PFR.1. Desarticulação dos diferentes meios de vigilância de incêndios florestais	PFT.1. Uma grande diversidade de meios de vigilância para detecção de incêndios florestais
PFR.2. Detecções de incêndios florestais não centralizadas no mesmo local, impossibilitando a validação de dados e a avaliação do sistema	PFT.2. Grande participação de populares na detecção, utilizando o 112, 117 e directamente para os Corpos de Bombeiros locais



PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
PFR.3. Baixas taxas de detecção (diurna e especialmente nocturna) da RNPV em determinadas regiões, associado a um posicionamento não optimizado das torres	PFT.3. A recente tendência num reforço das dotações para a Pré-supressão (com destaque para a vigilância e detecção, nomeadamente por patrulhamentos militares)
PFR.4. Dificuldades no recrutamento sazonal de recursos humanos para guarnecer os postos de vigia	PFT.4. Integração dos CPD no mesmo espaço físico que os CDOS, adquirindo responsabilidades de âmbito distrital
PFR.5. Inexistência de uma rede de comunicações dedicada e base de dados única que abranja todos os intervenientes nas acções de vigilância	PFT.5. Formação na área técnico-florestal dos coordenadores do CPD, que está disponível e que pode ser aproveitada pelo coordenador do CDOS
PFR.6. Rigidez no funcionamento da RNPV, sem grande relação com o índice de risco dinâmico	PFT.6. Central de detecção próxima da central de despacho de meios
PFR.7. Circuitos de passagem de informação muito complexos	PFT.7. Existem alguns inventários para algumas redes, com referências espaciais que permitem a integração em SIG
PFR.8. Inexistência de entidades que efectuem de forma sistemática e coordenada o planeamento de rotas de vigilância	PFT.8. Existem programas de investimento em infra-estruturas de apoio à DFCI
PFR.9. Não funcionamento do CPD durante todo o ano	PFT.9. Existem entidades públicas com a missão de implementação do sistema de alerta e aviso para a generalidade dos riscos
PFR.10. O coordenador do CPD não se desloca para o teatro de operações, nos incêndios de maiores dimensões, com o intuito de apoiar o comandante das operações	PFT.10. A classe de risco de incêndio florestal, baseada no FWI (índice de risco meteorológico canadiano), é elaborada diariamente, bem como a tendência para os dois dias seguintes, embora seja ainda de âmbito distrital (em 2005 espera que seja de âmbito municipal)
PFR.11. Nem sempre existe relacionamento entre os coordenadores dos CPD e as CMDFCI respectivas	PFT.11. O actual quadro legislativo de protecção civil e socorro já estabelece a necessidade de realização de exercícios como forma de testar os planos e treinar o funcionamento das equipas



PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
PFR.12. Influência política nas decisões técnicas de investimento de infra-estruturas de suporte à DFCI	PFT.12. Alguns elementos dos diversos agentes possuem experiência em exercícios com cenários de incêndio florestal realizados no estrangeiro
PFR.13. Programas múltiplos de investimento sem interligação entre si, sem priorização, onde a falta de sistemas de monitorização e fiscalização e investigação de infra-estruturas de DFCI são uma constante	
PFR.14. Falta de normas de construção, manutenção, condução e segurança das infra-estruturas	
PFR.15. Falta de gestão e partilhada de meios	
PFR.16. Não existe um sistema integrado de aviso às populações relacionado com o risco de incêndio florestal	
PFR.17. Fragilidade do Sistema Nacional de Protecção Civil, na sua base municipal	
PFR.18. Não existe um programa anual de exercícios para a DFCI, que defina e estabeleça meios e recursos mobilizáveis para esta tarefa	
PFR.19. Não há um registo fidedigno de exercícios realizados com base em cenário de incêndio florestal	
PFR.20. Os relatórios finais dos exercícios realizados não são divulgados	
PFR.21. Os ensinamentos recolhidos nos exercícios não são incorporados no planeamento	
PFR.22. Há lacunas na formação dos agentes com responsabilidade na DFCI, no âmbito do planeamento, programação, realização e avaliação	



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
de exercícios	
PFR.23. A realização de exercícios constitui um considerável encargo humano, financeiro e técnico para as entidades promotoras	

Apresenta-se agora a Tabela 2 onde estão identificadas as oportunidades e ameaças externas, relativas à envolvente da pré-supressão na DFCI.

Tabela 2

Identificação das oportunidades e ameaças externas

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
OP. Pré-supressão	AM. Pré-supressão
OP.1. Os operadores móveis de telecomunicações são, de momento, o único denominador comum em termos de comunicações entre os diversos intervenientes nas acções de vigilância	AM.1. Tendência para diminuição da oferta de mão-de-obra para postos de vigia, especialmente dos localizados em zonas mais recônditas
OP.2. Estudo pormenorizado em curso da RNPV no âmbito da iniciativa COTEC	AM.2. Grande quantidade de chamadas falsas para os números de emergência (112 e 117), bem como a sua utilização imprópria
OP.3. Existência no mercado de empresas de mão-de-obra temporária, recrutamento ou de segurança para encontrarem mão-de-obra para guarnecer os postos de vigia	AM.3. Instabilidade política e orçamental do País
OP.4. Disponibilidade em novas tecnologias, nomeadamente detecção remota e sistemas de informação geográfica e telecomunicações para aviso e alerta	AM.4. Tendência para não-aceitação de gestão partilhada de meios e infra-estruturas
OP.5. Existência de índices de risco dinâmico para	AM.5. Falta de qualidade na instalação e



condicionar a actuação das equipas de vigilância	manutenção de infra-estruturas
OP.6. Possibilidade de aproveitamento de voluntários e de elementos das forças armadas	AM.6. Não realização de inventários e avaliações
OP.7. Existem recursos financeiros disponibilizados pelo Fundo Florestal Permanente	AM.7. Não incorporação do conhecimento resultantes de projectos de investigação
OP.8. Novas tecnologias, nomeadamente sistemas de informação geográfica e equipamento GPS, são óptimos instrumentos para apoio à decisão de assuntos relacionados com a DFCI	AM.8. Desrespeito pelas normas de segurança
OP.9. Possibilidade da estrutura CPD/CDOS assumir um papel intermediário entre a APIF e as CMDFCI	AM.9. Especial apetência por parte dos OCS de utilização de linguagem provocadora de alarmismo associado ao risco de incêndio florestal
OP.10. A utilização de certos tipos de OCS permite uma divulgação de avisos de forma massiva e eficiente	AM.10. Falta de interesse por parte do público em geral pelos avisos difundidos (inexistência em Portugal de uma cultura de aviso e alerta)
OP.11. Especial receptividade por parte dos OCS pela questão dos incêndios florestais	AM.11. Não existe uniformização dos níveis de alerta para os diversos agentes de protecção civil (várias simbologias e vários escalões)
OP.12. Existência de várias linhas de trabalho científico na área do risco de incêndio florestal	AM.12. Não se tem perfilado nenhuma entidade com aptidão para liderar o processo de planeamento e execução de exercícios e treinos na área da DFCI
OP.13. Sistemas internacionais de aviso e alerta bem implementados e experimentados que poderão servir de base a uma sistema nacional (benchmarking)	AM.13. Ausência generalizada de uma cultura de prevenção e de trabalho em parceria, que privilegie a realização de exercícios conjuntos
OP.14. Existem em Portugal entidades com experiência e doutrina no que respeita à realização de exercícios no âmbito de defesa e segurança	
OP.15. Existem diferentes tipos de exercícios capazes de dar resposta às necessidades da DFCI	



2. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A análise da pré-supressão associada à DFCI, juntamente com a identificação dos pontos fortes e fracos nesta área e as ameaças e oportunidades externas com ela relacionados, permite sugerir as seguintes orientações estratégicas:

- 1.** Condicionar a instalação de estruturas de vigilância face ao índice de risco de incêndio florestal, bem como, executar planos de infra-estruturação tendo em conta as infra-estruturas já existentes.
- 2.** Promover a execução de inventários de infra-estruturas de apoio à DFCI e definir parâmetros de qualidade para a instalação e manutenção de infra-estruturas.
- 3.** Planear a instalação de parques intermunicipais de meios, recursos e treino e definir a sua gestão e organização.
- 4.** Utilizar o estudo pormenorizado da COTEC para a redefinição da RNPV, nomeadamente encerramento, reposicionamento ou implantação de novas torres de vigia, de acordo com um plano de acções a longo prazo, associado ao risco.
- 5.** Elaborar a carta de visibilidades à escala municipal ou intermunicipal, de forma a definir as necessidades em vigilância móvel e permitir uma melhor articulação entre as estruturas de vigilância.
- 6.** Promover acções regulares de monitorização (inspecção) para identificar o estado das infra-estruturas.
- 7.** Sensibilizar os dirigentes dos serviços e instituições na necessidade da gestão partilhada de meios.
- 8.** Fomentar a utilização do voluntariado e de mão-de-obra contratualizada a agências de emprego temporário para as acções de vigilância, particularmente em postos de vigia com carências em oferta de pessoal, bem como fomentar a utilização de militares para acções de vigilância.
- 9.** Produzir avisos e alertas dirigidos a nichos de população, permitindo assim aumentar o impacto e o interesse por parte dos destinatários e sensibilizar os OCS para a importância do aviso à população ser efectuado de forma apelativa e



atraente.

- 10.** Utilizar a experiência do SNBPC no aviso às populações e alerta dos agentes para difusão da informação, recorrendo aos órgãos de comunicação social e às novas tecnologias de comunicação.
- 11.** Efectuar campanhas de sensibilização, de forma a promover a detecção e o alerta por parte dos populares, bem como, divulgar o 112 como número único de alerta em caso de incêndio florestal, ou de qualquer emergência, promovendo junto das operadoras de privadas de comunicações móveis da localização automática do chamador que utiliza o 112.
- 12.** Centralização no mesmo local de todas as fontes de detecção, e utilizar as novas tecnologias para auxiliar na escolha de circuitos de vigilância, bem como, planeando rotas com um dia de antecedência, face ao risco de incêndio.
- 13.** Promover uma maior articulação entre os coordenadores do CDOS e CPD, esbatendo ao máximo as fronteiras das duas estruturas, levando a que o CPD sirva de principal intermediário entre a APIF e as CMDFCI, fomentando a participação do coordenador do CPD nas reuniões das CMDFCI.
- 14.** Manter em funcionamento os CPD durante todo o ano, com um efectivo de pessoal mais ligeiro, permitindo dar assistência aos parques de intermunicipais de máquinas e desempenhar funções de coordenação e compilação de informação proveniente das CMDFCI e supervisão e fiscalização das infra-estruturas de DFCI.
- 15.** Integrar o coordenador do CPD na estrutura do sistema de comando de incidente, particularmente nos postos de comando de incêndios de maiores dimensões, na célula de planeamento e informação, sendo necessário para tal, administrar-lhe formação.
- 16.** Designar uma entidade primariamente responsável pelo planeamento e conduta dos exercícios e treinos na área da DFCI e que enquadre todos os intervenientes, criando uma equipa técnica com responsabilidades no planeamento, programação, realização e avaliação de exercícios, recorrendo a elementos que detenham comprovada experiência e conhecimentos na matéria.
- 17.** Fomentar a criação de competências técnicas através da formação dos agentes da DFCI, com especial atenção aos temas de planeamento de exercícios e funcionamento de células de crise.



PLANO NACIONAL

Defesa da Floresta Contra Incêndios

- 18.** Privilegiar, sempre que possível, a realização de exercícios de postos de comando (CPX), por serem aqueles que apresentam uma melhor relação custo-benefício.
- 19.** Estabelecer um programa plurianual de exercícios, a partir dos contributos e preocupações dos vários agentes da DFCI, aos diferentes níveis (Nacional, Distrital e Municipal) atribuindo os meios e recursos indispensáveis à sua realização.
- 20.** Criar os mecanismos indispensáveis para incorporar no planeamento as conclusões e ensinamentos suscitados pelos exercícios realizados no âmbito da DFCI.